

**RESOLUÇÃO Nº. 088/2017**

**DATA: 16/08/2017**

não  
publicada

**SÚMULA:** Altera a tabela de referência de valores para procedimentos anestésicos em pacientes submetidos a cirurgias eletivas em hospitais credenciados pelo SUS, criada pela resolução nº 98/2014 de 03/10/2014, visando o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços anestésicos no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Diante da necessidade de atualização da tabela de valores da resolução nº 98/2014, de 03 de outubro de 2014, os procedimentos passarão a vigorar com base nos seguintes valores:

PROCEDIMENTOS	VALOR
Porte 02	R\$ 190,00
Porte 02 bilaterais	R\$ 320,00
Porte 03	R\$ 275,00
Porte 04	R\$ 355,00
Porte 05	R\$ 505,00
Porte 06	R\$ 720,00
Porte 07	R\$ 1.025,00

**Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão,

16 de agosto de 2017.

Publique-se.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Presidente - ARSS.